

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531706184530560001670006405134	<b>Número NFAe</b> 000640513	<b>Valor Total</b> 2.000,00	<b>Data de Emissão</b> 05/06/2017 08:25:31	<b>Data de Saída</b> 05/06/2017 08:25:31
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

**DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> PEDRO JOSE MOREIRA MOURA 01724021150		<b>CPF/CNPJ</b> 18453056000167	<b>Inscrição Estadual</b> 0765039900192	
<b>Endereço</b> QC 1 CONJUNTO P Nº04	<b>Bairro / Distrito</b> SANTA MARIA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 72.535-160

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

**DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> LAERTE BESSA		<b>CPF/CNPJ</b> 09511172115	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> PRAÇA DOS TRES PODERES S/N GAB 340 ANEXO IV	<b>Bairro / Distrito</b> ZONA CIVICA CENTRAL	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 72.535-160

**PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NO JORNAL A VOZ DO POVO REFERENTE A ATUAÇÃO PARLAMENTAR DO DEP LAERTE BESSA	1	2.000,00	1	0,00	2.000,00	0,00
<b>Totais</b>						2.000,00	0,00

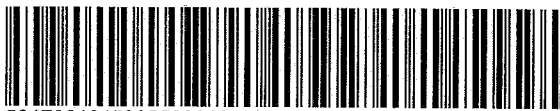
**DADOS DO TRANSPORTADOR**

<b>Nome / Razão Social</b> HORACIO MOREIRA MOURA		<b>CPF / CNPJ</b> 15040968191	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço Completo</b>		<b>Município</b>	<b>UF</b>	
<b>Placa do veículo</b>	<b>UF da placa do veículo</b>	<b>Via de transporte</b> RODOVIÁRIO		

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.

A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531706184530560001670006405134

*Recebeu de MEI G  
05.06.17  
FERNANDA*